

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2009

DL. Nº 999

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JÚLIO MILKO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2009.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JÚLIO MILKO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JÚLIO MILKO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

O Senhor Júlio Milko nasceu aos sete dias do mês de Novembro do ano de 1927, na cidade de Budapeste na Hungria.

No ano de 1945 a 1948 formou-se em química, Física e Matemática na Academia Comercial de Budapeste. Foi escoteiro da Tropa Número Regnum Marianum de 1934 a 1943.

Em 1948 emigrou-se da cidade de Budapeste e refugiou-se para a Austrália, de onde viajou para a Argentina em meados de 1949.

No final do ano de 1952 foi transferido para o Brasil.

Casou-se com a senhora Susanna, (dona Suzi como gostava de ser chamada, e desse enlace sobrevieram três filhos: Peter, Thomas e Paulo Milko, e seus netos : Nicole, Marcelo, Yan e Yvana Milko. Mas infelizmente ficou viúvo no ano de 1985.

Contraiu segundas núpcias com a senhora Roza Slowinski, no ano de 1987.

Piloto privado de monomotores e Multimotores Classe IFR.

Naturalizou-se brasileiro em 1965.

Trabalhou nas seguintes Atividades:

1944 - Aprendiz de Encadernação de Livros.

1945 a 1949 - Trabalhou na Fabricação e Administração na Fábrica Nacional de Papel na Hungria e na Fábrica de Papel Steyrermühl na Áustria.

Em 1949 a 1958 Trabalhou no setor de Importação, revenda de papel e de máquinas gráficas nas empresas E.G.Kleiber em Buenos Aires e L. Pokorny Importadora SÃ no Brasil.

De 1959 a 1995 – Na Fabricação de parafusos de alta resistência na Metalac S/A.

Faz parte dos seguintes clubes.





04

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

_ Rotary Clube de São Paulo Oeste desde 1970 com a Classificação de "Parafusos Fabricação".

_ Serviu todos os Postos disponíveis nos Conselhos, exceto Tesoureiro e Protocolo.

_ Foi Presidente do Club 1m 1980/1981. Foi Presidente da Comissão Organizadora do Rotary Club de São Paulo – Lapa. É veterano desde 1991.

_ ACM- Associação Cristã de Moços de Buenos Aires e ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo – Lapa desde 1949.

_ Clube Atlético Paulistano de 1968 à 1999.

_ Aeroclube de São Paulo desde 1965 (remido desde 1970) do qual foi Conselheiro Diretor.

_ Fundador da ASSEC – associação de Eventos Culturais de Sorocaba e da FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba.

_ Fundador do CAMP Oeste em São Paulo.

Portanto, Senhores Vereadores Júlio Milko possui estreita relação de colaboração com várias obras assistenciais de nossa cidade e sua inegável participação nos mais expressivos movimentos culturais de nossa terra, autorizam a propositura ora em tela.

Por todos esses fatores senhores vereadores é que este Edil submete à apreciação do Egrégio Plenário a concessão da mais alta honraria deste município ao Ilustríssimo Senhor Júlio Milko, fazendo-se justiça a quem de forma destacada presta relevantes serviços ao município.

S/S., 03 de Setembro de 2009.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



04V

Recebido em

11 de Setembro de 09


Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 15, 09, 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 039/2009

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Júlio Milko".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 16 de setembro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Junior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JÚLIO MILKO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de setembro de 2009.

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

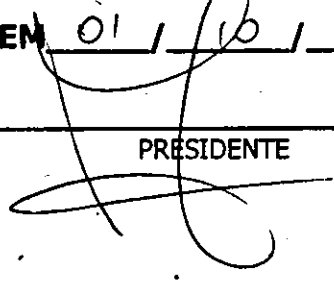


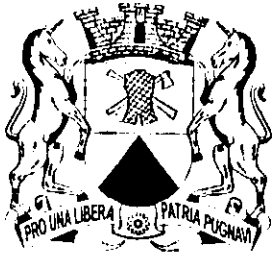
VOTAÇÃO ÚNICA 50.60/09

APROVADA REJEITADA

EM 01 / 10 / 2009

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0957

Sorocaba, 01 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 999, de 01 de outubro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msl.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JÚLIO MILKO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JÚLIO MILKO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de outubro de 2009.

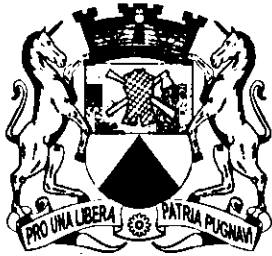
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE OUTUBRO DE 2009 / Nº 1.387
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JÚLIO MILKO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JÚLIO MILKO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

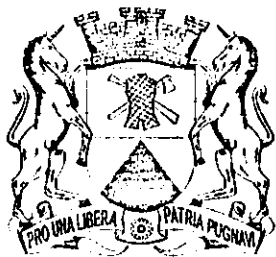
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

Nº

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de novembro, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa desta Presidência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÚLIO MILKO

rosa.-





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

Sorocaba , 12 de Novembro de 2010.

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Julio Milko " no próximo dia 29 /11/2010 , proposta por essa Casa de Leis , mas por compromissos anteriores agendados , não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 16 de Novembro de 2010.

 À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 EM _____ / 18 NOV _____ 2010


 MÁRIO MARINHO JÚNIOR
 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parablenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para entrega de título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "Júlio Milko".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor
 Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Secretaria de Comunicação

De: "Ana Carolina P. da Costa" <ACosta@sorocaba.sp.gov.br>
Para: <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2010 09:51
Assunto: Convite

Com grande satisfação acusamos o recebimento do Convite desta egrégia Casa de Leis para a Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. **Júlio Milko**. Entretanto em razão de compromissos assumidos anteriormente o Secretário de Desenvolvimento Econômico – Sr. Mario Tanigawa, não poderá comparecer. Assim, externamos nossas congratulações pela homenagem que lhe é outorgada, e fazemos desta ocasião o momento para reiterar nossos protestos de respeito e consideração

Cordiais saudações



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**

25/11/2010



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 29 de Novembro de 2010

Excelentíssimo Presidente
Mário Marte Marinho Júnior

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Júlio Milko" realizado na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





www.policiamilitar.sp.gov.br
7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sorocaba, 22 de novembro de 2010

OFICIO Nº 7º BPM/I - 121/50/10

Do Comandante 7º BPMI “Cel PEDRO DIAS DE CAMPOS”

Ao Sr Mário Marte Marinho Júnior.

Exmo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Congratulações.

Acuso o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr JÚLIO MILKO, o qual cumprimento pelo merecido título recebido, a realizar-se na Fundec (Fundação de Desenvolvimento Cultural) no dia 29 de novembro, às 19h30. Informo que deixo de comparecer considerando outros compromissos anteriormente agendados.

Nesta oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

“E-mail”

VITOR MAURÍCIO GUSMÃO LOPES
Ten Cel PM Comandante

**Prefeitura de
SOROCABA****Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

Sorocaba, 12 de Novembro de 2010

Prezado Senhor,

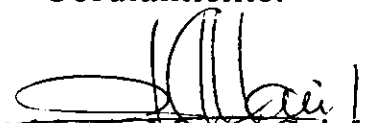
À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / 22 NOV _____ 2010
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: “**Júlio Milko**”.

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar essa solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso anteriormente assumido e à impossibilidade de transferi-lo.

Solicito a gentileza de transmitir ao homenageado o meu respeito e os votos de parabéns, com a certeza de que é digno merecedor desta significativa honraria.

Cordialmente.


Gerald de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

Dora Silvia Cunha Bueno

São Paulo, 22 de novembro de 2010.

Senhor

Mario Marte Marinho Junior

Presidente da Camara Municipal de Sorocaba

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista

18013-904 – Sorocaba – SP

Senhor Presidente,

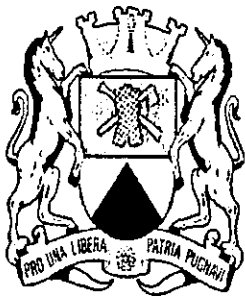
Pela presente acuso o recebimento do convite para participar da sessão solene da Camara Municipal a ser realizada no próximo dia 29 de novembro, na sede da FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural – Sorocaba/SP.

Na oportunidade estarão homenageando um homem integro, rotariano e amigo de todos, entregando a ele a “cidadania sorocabana” a forma maior de reconhecer os méritos de JULIO MILKO.

Por motivos profissionais infelizmente não poderei estar aplaudindo esta significativa ocasião e para tanto gostaria que transmitisse aos demais vereadores que compõem esta prestigiada casa os meus cumprimentos bem como ao homenageado.

Cordialmente,


Dora Silvia Cunha Bueno



Câmara Municipal de Sorocaba

Gabinete do Vereador Carlos Cezar.

*"Tudo o que te vier à mão para fazer,
faze-o conforme as tuas forças..." Ec.9:10*

Sorocaba, 29 de Novembro de 2010.



OF. 135/2010

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Júlio Milko, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar esta Sessão, o que infelizmente não será possível devido a compromisso assumido anteriormente e à impossibilidade de transferi-lo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a expressões de elevada consideração e apreço e desejar que a Sessão programada se revista do merecido brilho.

Cordialmente,



CARLOS CEZAR DA SILVA
Vereador

Ao
Exmo. Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vereador Marinho Marte

De: "José Antonio Matiello" <matiello7@hotmail.com>
Para: <marinhomarte@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de novembro de 2010 15:45
Assunto: Título de Cidadão - Júlio Milko
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Mário MARthe Marinho Júnior

Ass.: Sessão Solene - Título de Cidadão Sorocabano
Ref.: JÚLIO MILKO

Caro Presidente ,

Queremos parabenizá-lo pela excelente iniciativa de propor a entrega de título de cidadão sorocabano ao Sr. Júlio Milko , pelo soberbo trabalho que realizou em nossa cidade , principalmente por tudo que fez à nossa FUNDEC.

Ao Sr. Júlio nossos parabéns , pois este é um **TÍTULO** extremamente merecido , por tudo que fez em prol de nossa cidade.

Tendo em vista a nossa impossibilidade de comparecer a este importante evento , por compromisso assumido anteriormente , queremos saudá-lo , parabenizando-o por ser agora mais um **CIDADÃO SOROCABANO** e também a V. Exa. e demais Vereadores pela iniciativa.

Designamos o Sr. Alexandre Issa Latuf , que deverá representar a Loja Maçônica Perseverança III nesta sessão solene.

José Antonio Matiello
Venerável Mestre da ARLS Perseverança III
Sorocaba / SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

Sorocaba, 29 de Novembro 2010.

Excelentíssimo Senhor
Marinho Marte
Presidente desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Júlio Milko, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Cláudio do Sorocaba 1
1º Vice- Presidente desta Casa de Leis

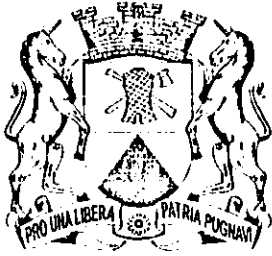
Imprensa da Câmara Municipal de Sorocaba

De: "Jorge Alexandre Afeich Filho" <JAfeich@sorocaba.sp.gov.br>
Para: <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de novembro de 2010 16:02
Assunto: Congratulações

O Secretário das Relações do Trabalho, Luis Alberto Firmino, vem através deste congratular-se com o Vereador Mário Marte pela propositura de entrega do título de cidadão sorocabano ao Sr. Júlio Milko, bem como parabenizar o homenageado e justificar sua ausência devido a compromissos anteriormente assumidos.

Atenciosamente,

Jorge Afeich
SERT



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JÚLIO MILKO.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Izídio de Brito Correia, José Antônio Caldini Crespo e Rozendo de Oliveira*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Antônio Matielo, Presidente da Loja Maçônica Perseverança III e Senhor Laelso Rodrigues, Presidente da Fundação Ubaldino do Amaral, ambos representados pelo Senhor Alexandre Issa Latuf, do Conselho Superior da FUNDEC e da Fundação Ubaldino do Amaral; Senhor Geraldo Aparecido Ricci, Presidente da FUNDEC; Senhor Geraldo Bonadio, Presidente da Academia Sorocabana de Letras e, Senhor Roberto Carreo, Diretor de Patrimônio da FUNDEC, representado por sua esposa, Senhora Loroethe Carreo. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, Ilustríssimo Senhor JÚLIO MILKO, acompanhada de sua esposa, Senhora *Rita*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, realizada pela Orquestra Sinfônica de Sorocaba, sob a regência do Maestro *Eduardo Ostergren*. Neste momento, o Chefe de Cerimonial faz a leitura de um texto publicado pelo Jornal Ipanema, no ano de 2007, de autoria de Alexandre



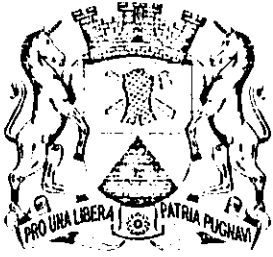


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Latuf, sobre a trajetória e vida de Ilustríssimo Senhor JÚLIO MILKO. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a todos a assistirem a apresentação de abertura desta solenidade, realizada pela Orquestra Sinfônica de Sorocaba, sob a regência do Maestro *Eduardo Ostergren*. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo, o Presidente convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, a assumir a presidência desta Sessão. Então, o Presidente em exercício, convida o Nobre *Edil Mário Marte Marinho Júnior* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor JÚLIO MILKO. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Mario Marte Marinho Júnior* a reassumir a Presidência desta Sessão e, convida a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, sob a regência do Maestro *Eduardo Ostergren* a novamente se apresentar. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2009, referente à outorga do Título. Logo, o Presidente convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, a assumir a presidência desta Sessão. Então, o Presidente em exercício, convida o Nobre *Edil Mário Marte Marinho Júnior* a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor JÚLIO MILKO. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Mario Marte Marinho Júnior* a reassumir a Presidência desta Sessão e, convida novamente a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, sob a regência do Maestro *Eduardo Ostergren* a se apresentar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JÚLIO MILKO. Logo após, o Presidente convida a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, sob a regência do Maestro *Eduardo Ostergren* a fazer sua última apresentação. Às 21h45, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____

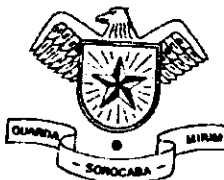
IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

ROZENDO DE OLIVEIRA: _____

Pedro A.





CASA DO APRENDIZ
Rua Saliba Mota, 260 - Vila Rica - Sorocaba/ SP - CEP 18013-310
Telefones (15) 3227.8288 / 3227.5775
Email- guardamirimdesorocaba@yahoo.com.br

Sorocaba, 26 de novembro de 2010.

Ofício n.62/10

À
Câmara Municipal de Sorocaba
DD. Presidente
Dr. Mário Marte Marinho Junior

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM 30 NOV 2010
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

Pelo seu Presidente, a Guarda Mirim de Sorocaba – Casa do Aprendiz entidade sem fins lucrativos parabeniza a iniciativa pela entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor Julio Milko, em nome de toda a nossa Diretoria e de nossos Aprendizes.

Sem mais para o momento,

Cordialmente

João Paulo Corrêa
Presidente da GMS- Casa do Aprendiz

PDL 39/09
MARINHO

0174